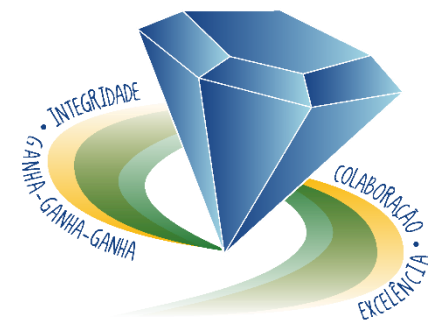


Programa de Incentivo Educativo SKB

Vigência: a partir de Janeiro/2023



OBJETIVO

- ✓ Incentivar e investir no desenvolvimento de seus colaboradores através de ações educacionais, com o objetivo de institucionalizar uma cultura de aprendizado contínuo e aquisição de novas competências de acordo com as estratégias da empresa.
- ✓ A cada ciclo de Avaliação de Competências a liderança fará o mapeamento de oportunidades de ações educacionais dos seus liderados, através da elaboração dos PDI's (Planos de Desenvolvimento Individuais) e alinhará com a área de Gente & Gestão.



QUEM É ELEGÍVEL?



Todos os colaboradores CLT* da SKB que atenderem aos seguintes critérios:

- **Contratados há no mínimo 12 meses**(**);**
- **Assiduidade** (sem histórico de faltas, atrasos e/ou saídas antecipadas recorrentes);
- **Boa conduta** (não ter ações disciplinares nos últimos 12 meses).

**Não são elegíveis para solicitação do incentivo estagiários, jovens aprendizes, afastados e prestadores de serviços. O tempo de contrato destas condições não será considerado caso sejam efetivados.*

*** Com exceção do curso de inglês que poderá ser solicitado imediatamente após o período de experiência, **caso seja exigência do cargo.***



DIRETRIZES E MODALIDADES



A Skystone Brasil se reserva ao direito de conceder incentivos educacionais alinhados às suas estratégias de retenção nas seguintes modalidades:

1 - CURSO TÉCNICO

2 - GRADUAÇÃO

3 - PÓS GRADUAÇÃO

4 - IDIOMAS (Inglês, Espanhol e Mandarim) com duração máxima de 2 anos

5 - TREINAMENTOS ESPECÍFICOS (de custo e/ou tempo elevados)

Podem ser consideradas também ações de desenvolvimento que visem alavancar competências necessárias à implementação de projetos extraordinários específicos.

Em todos os casos será concedido o subsídio de 50%, com teto de R\$ 440,00 por colaborador.*

***O subsídio não é acumulativo, com exceção dos casos de curso de idiomas que sejam exigidos pela função, respeitando o teto.**

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO

O colaborador em acordo com o gestor deverá solicitar a concessão do subsídio de incentivo educacional através do formulário:

<https://forms.office.com/r/41FfKGbc6a>



PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

Janeiro 2023

AVALIAÇÃO DO PEDIDO

Toda solicitação será avaliada, analisada e enviada à Diretoria da área para aprovação.

DEVOLUTIVA

Todos os requisitantes receberão devolutivas do seu pedido (aprovados ou não).

ACORDO DE RESPONSABILIDADE

Todas as capacitações subsidiadas pela SKB preveem contrapartida de engajamento por parte do colaborador seguindo os seguintes critérios:



Caso o colaborador saia voluntariamente da empresa durante o plano educacional ou com menos de 12 meses após o fim do curso, deverá reembolsar a empresa em 100% do valor investido. Se sair entre 12 e 24 meses após, deverá reembolsar a empresa com 50% dos custos.

O colaborador beneficiado com a concessão do plano educacional também deverá multiplicar o conteúdo dos treinamentos na área e/ou empresa quando necessário/solicitado.

Em ações de treinamento de longo prazo e alto valor, o colaborador deverá cumprir frequência mínima de 75% da carga horária e atingir aproveitamento mínimo de 70% na avaliação de aprendizagem, quando aplicável.



1- O INCENTIVO É VÁLIDO POR 1 ANO.

Ao findar esse prazo, o colaborador deverá solicitar novamente sua inscrição/aprovação.

A renovação anual não é automática e o incentivo poderá ser suspenso, caso não haja aprovação de orçamento para o ano seguinte.

2- AS VAGAS SÃO LIMITADAS.

As vagas para o programa de Incentivo Educacional são limitadas conforme orçamento aprovado anualmente.

ROADMAP



O colaborador deverá ter passado pela avaliação de desempenho e construção de PDI.



Enviar para área de Gente e Gestão o formulário solicitando o subsídio.



As solicitações que atenderem aos critérios, serão encaminhadas para aprovação da Diretoria.



Alinhamento com gestor sobre o tipo de incentivo educacional que deseja solicitar.



As solicitações serão avaliadas pela área de Gente e Gestão.

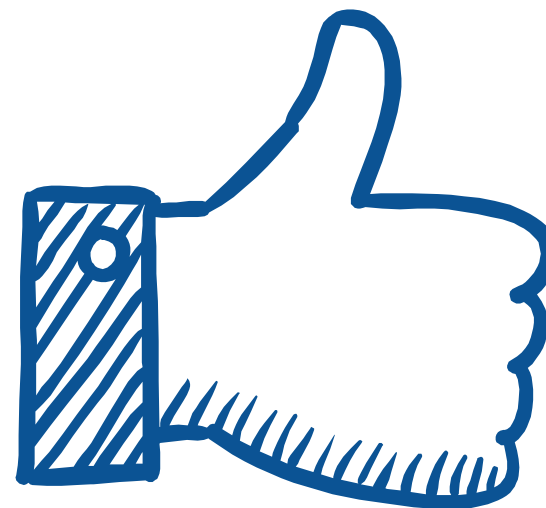


Retorno da área de Gente e Gestão a todas as solicitações.



Prazo previsto de todo processo:
30 dias

Obrigada!



Alguma dúvida?